Folha de S. Paulo

22/05/1985

Sindicalista diz que sistema misto é inaceitável

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara e diretor tesoureiro da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (Fetaesp), Hélio Neves, disse ontem que o sistema misto de conversão, proposto pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp) é inegociável. "Nós queremos cortar e receber a cana por metro linear, não por toneladas", afirmou.

Segundo o sindicalista, a greve já atinge 67 mil trabalhadores rurais do Interior do Estado.

O que os cortadores de cana reivindicam

(Principais itens)

Diária mínima de Cr\$ 50 mil, com reajuste trimestral

Tabela mínima para corte, com reajuste trimestral

TIPO DE CANA — Cr\$ P/ METRO

12 meses em pé — 600

12 meses deitada — 800

18 meses — 1.600

segundo corte, em pé - 800

segundo corte, deitada — 1.000

terceiro corte, em pé - 600

terceiro corte, deitada - 800

Fim da tonelagem

Contrato Individual mínimo por doze meses

Contrato direto com o patrão, sem o "gato" Proibição de uso de máquinas na colheita

Estabilidade para os membros da comissão de negociação.

O QUE OS PRODUTORES OFERECEM

(Principais itens)

Diária mínima de Cr\$ 16.825 a partir de 1º de maio.

Tabela para corte de cana estabelecido em função do tonelagem:

Cana do 18 meses — Cr\$ 5.200

Cana de outros cortes — Cr\$ 4.960

Conversão por amostragem do sistema de toneladas para metros colhidos, obedecendo características de cada região.

Medição da quantidade de cana cortada, diariamente, na presença do trabalhador. Pagamento de salários integrais nos dias que não houver trabalho por motivos alheios à vontade do trabalhador.

Transporte em veículos com condições de segurança

Estabelecimento de controle diretamente entre empregador e empregado, evitando a contratação por intermediários, salvo empresas regularmente constituídas.

Fixação de multa de 10% do valor do salário de referência por infração e por empregado no caso de violação do acordo.

(Primeiro Caderno — Página 12)